



## Linha de crédito Capitalizar Covid-19

A linha de crédito Capitalizar Covid-19 consiste no reforço, no montante de 400 M€, da linha Capitalizar 2018, sendo 320 M€ destinados a fundo de maneiio e 80 M€ a tesouraria. Esta linha estará, a priori, disponível apenas até 31 de maio de 2020.

### Empresas destinatárias:

- Micro, PME, empresários em nome individual com contabilidade organizada e grandes empresas com situação pelo menos comparável à situação B-, em termos da avaliação de risco de crédito.

### Requisitos de elegibilidade:

- As empresas que preencham as seguintes condições:
  - (i) Situação líquida positiva no último balanço anual aprovado ou em balanço intercalar subsequente aprovado até à data da operação;
  - (ii) Sede em Portugal;
  - (iii) Atividade enquadrada na lista de CAE divulgada pela SPGM;
  - (iv) Situação regularizada junto da Banca;
  - (v) Situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social.

### Finalidade:

- Apoio à tesouraria e/ou reforço do fundo de maneiio.

### Montante máximo por empresa:

- 3 M€.

### Mutantes:

- Bancos.

### Garantias:

- As operações de crédito são objeto da emissão de garantias de Sociedades de Garantia Mútua caucionando até 80% do montante do capital em cada momento em dívida. Estas garantias são, por seu turno, contra garantidas a 100% pelo Fundo de Contragarantia Mútuo.

*O Governo tem vindo a aprovar um conjunto de linhas de crédito aplicáveis aos diversos sectores de atividade e visando a salvaguarda da viabilidade das empresas. A linha Capitalizar Covid-19 é a de âmbito mais genérico.*

### ✉ Contactos

André Dias  
adias@macedovitorino.com

Sara Margarida Vieira  
smvieira@macedovitorino.com

**Condições específicas dos créditos destinados a fundo de maneo:**

- Operações de curto e médio prazo
- Montante máximo: 1,5 M€
- Prazo: até 4 anos
- Período de utilização: até 12 meses
- Período de carência: até 12 meses
- Juros: taxa fixa ou taxa variável acrescida de *spread* que pode ir até 3,278%

**Condições específicas dos créditos destinados a tesouraria:**

- Operações em regime de conta-corrente
- Montante máximo: 1,5 M€
- Prazo: 1 a 3 anos
- Período de utilização: continuada até ao termo do prazo contratado
- Juros: taxa fixa ou taxa variável acrescida de *spread* que pode ir até 3,278%

©Macedo Vitorino & Associados

*Esta informação é de carácter genérico,  
não devendo ser considerada como  
aconselhamento profissional.*